

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO Nº 034/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK COM A MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO LOCAL NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDADO, REALIZADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDADO E ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.607.525/0001-18, com sede na Av. 15 de Novembro 309, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora a Sr.^a **Marielça Balbino Cunha de Moraes e Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Lot. Jardim Esperança, S/N, Centro, Condado-PE, portadora do RG nº. 1377750 SDS/PE e CPF (MF) nº. 167.572.624-87, doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa **ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.967/0001-78, com sede na Rua Professor Francisco da Trindade, nº 305, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52031-170, telefone (81) 3225-2701, neste ato representada pelo seu sócio/bastante procurador o Sr. Alexandre Apolônio dos Santos, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.770.419 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.210.324-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/PMI-SME/202, promovida pelo município de Ipojuca, e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, resolvem na forma da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

1.1 Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público prorroga-se o presente contrato tendo por termo inicial o dia 29/08/2023 e por termo final o dia 28/08/2024, conforme solicitado na CI da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO, devidamente autorizado pela secretária Municipal de Educação, a Sr.^a **Marielça Balbino Cunha de Moraes e Silva**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício:

7 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO
030602 FUNDEB

ALEXANDRE
APOLONIO DOS
SANTOS:794210
32420

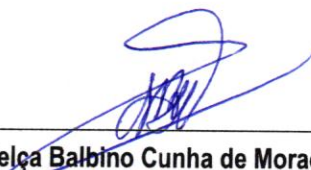
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
APOLONIO DOS
SANTOS:79421032420
Dados: 2023.08.29
14:45:48 -03'00'

12 361 1207 2109 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
50 RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO
77 RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO
001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
- 3.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Condado/PE, 29 de agosto de 2023.




Marielga Balbino Cunha de Moraes e Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

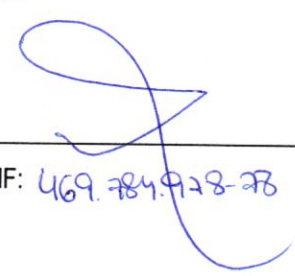
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Alexandre Apolônio dos Santos
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 011.925.784-06



CPF/MF: 469.784.928-78

**ALEXANDRE
APOLONIO DOS
SANTOS:79421
032420**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
APOLONIO DOS
SANTOS:79421032420
Dados: 2023.08.29
14:46:45 -03'00'